



CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIANÓPOLIS DO SUL

Rua Gessy Borges Caneguim, 497 - Centro - Fone (17) 3837-1112 - CEP 15180-000

e-mail: camaramunsebast@ig.com.br - Sebastianópolis do Sul - SP

CNPJ 71.746.762/0001-80

ATO Nº 08, DE 16 DE JANEIRO

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIANÓPOLIS DO SUL ,
usando de suas atribuições legais e,

Considerando o previsto no Parágrafo único do art. 1º da Lei nº 1419 de 19 de dezembro de 2011, e art. 1º da Lei Complementar nº 02/2015 de 16 de janeiro;

Considerando que o INPCA - Índice Nacional de Preços ao consumidor Ampliado, acumulado entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2014, foi da ordem de 6,41 % (seis inteiros e quarenta e um décimo por cento).

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam reajustados no percentual de 6,41 % (seis inteiros e quarenta e um décimo por cento), os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal .

Art. 2º- As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotações próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2015.

Câmara Municipal de Sebastianópolis do sul, 16 de janeiro de 2015.


TIAGO RODRIGO FULIOTO
Presidente


CLOVES LOPES
1º Tesoureiro


JOÃO FERNANDES ARANHA JÚNIOR
1º Secretário